



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1961

ASSUNTO Projeto de Lei nº 22/61
Elimário Costa Imperial

INICIATIVA:

Elimário Costa Imperial

HISTÓRICO:

Denomina Julio Cerqueira a conhecida
Rua da Sub-Estação no Distrito de Conduru.

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de julho do ano de
mil novecentos e ~~oitenta e~~ 1961, autuo o projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 61 a 19 _____

Presidente: Clóvis de Barros

Vice-Presidente: Bartolomeu Santiago

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196...1...

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

22 61

INICIATIVA:

VEREADOR ELMÁRIO C. IMPERIAL

HISTÓRICO:

DENOMINA JULIO CERQUEIRA A CONHECIDA

RUA DA SUB-ESTAÇÃO NO DISTRITO DE

CONDURU.

A U T U A C ã O

Aos treze dias do mês de JULHO do ano de
mil novecentos e sessenta e um , autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

Handwritten signature

22

Art. 1º - Fica denominada JULIO CERQUEIRA a primeira rua transversal que une a Rua Coronel Athayde a aquela conhecida por Rua da Sub-Estação, na sede do distrito de Conduru.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de julho de 1962.

D. A.
S. S. 13/7/62

Elimário Imperial

ELIMÁRIO IMPERIAL

pele P.S.B.

J U S T I F I C A T I V A

O homenageado ~~foi~~ figura por demais conhecida em todas as camadas sociais de nossa cidade, pois descendente de tradicional família. Homem simples e de grande envergadura moral foi o Julio pioneiro da abertura de estradas - na zona, culminando pela conserva sistemática da velha, - ponte sobre o Rio Fruteiras, na altura do lugar ^{denominado} Desordem. Exerceu, durante muitos anos, o cargo de Juiz distrital em Conduru, graciosamente, não cobrando sequer um real por suas diligências.

Incentivador dos esportes naquele Distrito e especialmente em Cachoeiro, tendo presidido o Olimpico Associação ~~de~~ por longos anos.

Assim, esperamos que os nobres companheiros ajudem-nos a prestar mais esta homenagem póstuma a quem realmente é dela merecedor.

Elimário Imperial

em cumprimento do artigo 63
do Regimento Interno de que nesta data
foram distribuid s cópias do presente
projeto de lei aos senhores vereadores.
20 julho 61

[Handwritten signature]

AGUARDE-SE O PRAZO REGIMENTAL PARA APRE
SENTAÇÃO DE EMENDAS.

DATA SUPRA

[Handwritten signature]

nr. Presidente

Decorrido o prazo regimental,
nenhuma emenda foi apresentada.

Em 10 / 8 / 61

SECRETARIO

[Handwritten signature]

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Sala das sessões, 10 / 8 / 1961

[Handwritten signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

AO VEREADOR

[Handwritten signature]

PARA RELATAR.

Sala das Comissões, 10 / 8 / 61

[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDACÇÃO

PROJETO Nº 22-61

PARECER

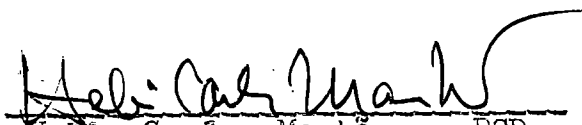
Muitas vezes o legislador não encara os verdadeiros aspectos de um projeto desta natureza, querendo dar denominação a logradouros públicos a pessoas que, em vida, absolutamente nada fizeram pelo bem público. Ou que não possuísem qualidades para merecer tal honra.

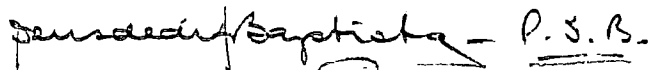
O presente projeto, todavia, é dos mais justos, posto que a homenagem que se quer prestar a Julio Cerqueira, no Distrito de Conduru, encarna um pronunciamento louvável da Câmara de Cachoeiro de Itapemirim.

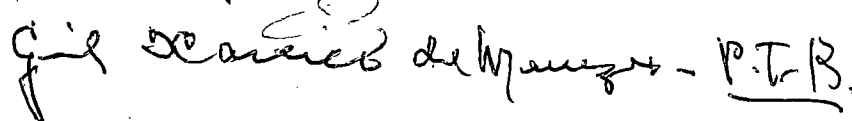
A pessoa que se pretende homenagear neste projeto ali viveu por muito tempo, fez grandes amizades e distinguíu-se pelo seu espírito humanitário e bom.

Por ser constitucional e justo, damos parecer favorável ao projeto e somos pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 1961.


Heli Carlos Manhães - PSP -
- RELATOR -

 - P. S. B.

 - P. T. B.

Aprovação em 1ª discussão

porunanimidade

Sala das sessões, 5...../1061.

Alvaro de Barros

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sancão

da das sessões, 5.. /10../19.61..

Alvaro de Barros

(RUBRICA DO PRESIDENTE)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 132/61

ANEXOS 1

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 1961.

Senhor Prefeito,

Apres-nos encaminhar a V. Exa. para os devidos fins de sanção, o inciso projeto de lei nº 22/61, aprovado por Sete Legislativo.

Saudações

Clovis de Barros.

Presidente

Ao Exmo. Sr.

HAYMUNDO ARAUJO DE ANDRADE

M.D. Prefeito Municipal

N E S T A

PROJETO DE LEI Nº 22/61

=====

Art. 1º - Fica denominada JULIO CESQUEIRA a primeira rua transversal que une a Rua Coronel Athayde àquela conhecida por Rua da Sub-Estação, na sede - do distrito de Condurú.

3 Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 1961.



Clovis de Barros
Presidente.

DATA	NUMERO
13/06/61	022/61
DESTINO:	CODIGO:
Arquivo - L.P.L. 312/em	